



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**MOÇÃO Nº /2021**

**Manifesta APLAUSO à Dra. PATRÍCIA VANZOLINI, primeira mulher eleita presidente da Seccional São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil para o mandato dos anos de 2022 a 2024.**

CONSIDERANDO que Patrícia Vanzolini, 48 anos, é graduada, mestre e doutora em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC – SP.

CONSIDERANDO que foi vice-presidente da Associação dos Advogados Criminalistas de São Paulo – ABRACRIM –SP, e é sócia do escritório Brito e Vanzolini Advogados Associados.

CONSIDERANDO que é professora da universidade Presbiteriana Mackenzie e do Damásio Educacional, curso preparatório para o exame da Ordem dos Advogados.

CONSIDERANDO que é autora de obras como Manual de Direito Penal, pela editora Saraiva, e de Teoria da pena: Sacrifício, Vingança e Direito penal, publicado pela editora Tirant Brasil, entre outros.

CONSIDERANDO que Dra. Patrícia é a primeira mulher eleita na história da instituição, criada em 1932, e que presta relevantes serviços como operadora do Direito.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APLAUSO à Dra. Patrícia Vanzolini, presidente eleita da Seccional de São Paulo para o mandato de três anos que passará a vigor do ano de 2022 a 2024.

Sendo aprovada a presente Moção, à Dra. Patrícia Vanzolini.

**S/S., 09 de dezembro de 2021.**

**Fernando Dini**  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 09/2021 DE 09/12/2021. 10:28 21.9559 - 2

✓